

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Resolução



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teodoro Sampaio-BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e na Lei Municipal nº 617, de 27 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e da convocação da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO às recomendações e orientações metodológicas da Comissão Organizadora Nacional para realização das conferências livres, municipais, territoriais e estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Tema Central “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, no dia 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º O Tema central será abordado em 5 (cinco) eixos, sendo:

I - EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

II - EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

III - EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
cmts.2015@gmail.com | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

IV - EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

V - EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 3º A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelos membros da Comissão Organizadora, que editará o Regimento Interno da Conferência, a fim de regulamentar sua organização e funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha dos delegados que representarão o público durante a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes membros:

I - ROQUE TELES;

II - DINALDETE BARBOSA;

III - CAROLINE KELLEN UZEDA LUNA DOS SANTOS;

IV - SAULO CAPISTRANO DE CARVALHO.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora convidará crianças e adolescentes para ajudarem na organização e no planejamento da Conferência, agindo em conjunto com a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e demais Órgãos afins para as ações necessárias, sendo competente para dirimir eventuais questões que eventualmente ocorram no evento a partir de orientações do CECA e CONANDA, bem como das legislações pertinentes.

Art. 5º Os relatórios resultantes da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão enviados e debatidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 24 de novembro de 2022.

ROQUE TELES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
cmts.2015@gmail.com | www.teodorosampaio.ba.gov.br